

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e proposta para uso dos imóveis, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, que trata da seleção de propostas para concessão onerosa de direito real de uso, de imóvel, localizado na área industrial, de propriedade do município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação e manutenção de atividades industriais e empresariais, visando à geração de emprego e renda, no município de planalto, assim descrito:

1. *Um imóvel urbano designado como terreno nº 02 (dois), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 904,43m<sup>2</sup> (novecentos e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.*
2. *Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 811,80m<sup>2</sup> (oitocentos e onze vírgula oitenta metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.*
3. *Um imóvel urbano designado como terreno nº 03 (três), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 958,67m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e oito vírgula sessenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.*



Om



1

4. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 823,47m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

5. Um imóvel urbano designado como terreno nº 07 (sete), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 1.359,84m<sup>2</sup> (um mil trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa motivou interesse em participar do certame, sendo ela: **COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, **COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, apresentando proposta para os seguintes imóveis:

1. Um imóvel urbano designado como terreno nº 02 (dois), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 904,43m<sup>2</sup> (novecentos e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

2. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 811,80m<sup>2</sup> (oitocentos e onze vírgula oitenta metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

3. Um imóvel urbano designado como terreno nº 03 (três), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 958,67m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e oito vírgula sessenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

4. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de

Fernanda

om

2

**823,47m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.**

**5. Um imóvel urbano designado como terreno nº 07 (sete), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 1.359,84m<sup>2</sup> (um mil trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.**

**COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Imóvel 01, 02, 03, 04 e 05.**

Item	Objeto	Unid.	Quant.
01	Número total de empregos diretos a serem gerados e mantidos com o empreendimento	UN	100
02	Projeção de Investimento.	R\$	5.000.000,00
03	Valor de encargo financeiro mensal	R\$	100,00
04	Classificação do empreendimento conforme enquadramento na Resolução CEMA nº 88 de 27/08/2013. (alto, médio ou baixo).	Alto, médio ou baixo	BAIXO
05	Prazo de instalação a partir da autorização legislativa.	Dia	01

O critério de julgamento adotado foi o disposto no item 05 do edital. Conforme item 5.2, a pontuação atribuída está apresentada na tabela abaixo:

**COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Imóvel 01, 02, 03, 04 e 05.**

Item	CRITÉRIO	NOTA ATRIBUÍDA
01	100 EMPREGOS	25 pontos
02	Faturamento anual de R\$5.000.000,00	25 pontos
03	R\$100,00 / mês / lote	05 pontos
04	Risco ambiental baixo	15 pontos
05	01 dia para instalação	25 pontos

O somatório com a atribuição dos pesos, conforme item 5.3 do edital está na tabela abaixo:

**COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Imóvel 01, 02, 03, 04 e 05.**

Item	Nota atribuída	Peso	Pontuação final
01	25 pontos	50	1.250 pontos
02	25 pontos	25	625 pontos
03	05 pontos	20	100 pontos
04	15 pontos	10	150 pontos
05	25 pontos	05	125 pontos
PONTUAÇÃO FINAL			2.250 pontos.

*Fernanda*

*om* 3

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação e celebração do termo de cessão de uso e autorização legislativa.

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
Membro  
068.626.699-40

*Cezar Augusto Soares*  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER  
MARZEC  
Membro  
083.050.509-12

*Vanderlei Copini*  
VANDERLEI COPINI  
Proponente  
COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA